



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1081 – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 537.491,91 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 537.491,91 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 537.491,91 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 01 de Abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Despesa 185 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
28/03/2024	238064	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	79.900,00	
Total da despesa:				79.900,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				79.900,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				79.900,00	0,00
Total do fundamento:				79.900,00	0,00

Fundamento: Decreto 003/2024 de 01/03/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	365917	Redução da Despesa			31.909,26
Total da despesa:				0,00	31.909,26

Despesa 9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	365916	Redução da Despesa			93.175,15
Total da despesa:				0,00	93.175,15
Total da unidade orçamentária:				0,00	125.084,41
Total do órgão orçamentário:				0,00	125.084,41

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	359159	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.909,26	
Total da despesa:				31.909,26	0,00

Despesa 80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	359167	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	93.175,15	
Total da despesa:				93.175,15	0,00
Total da unidade orçamentária:				125.084,41	0,00
Total do órgão orçamentário:				125.084,41	0,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 187 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
28/03/2024	245798	Redução da Despesa			7.822,00
Total da despesa:				0,00	7.822,00

Despesa 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	238045	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
28/03/2024	245787	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.822,00	
Total da despesa:				57.822,00	0,00

Espaço não utilizado

Despesa 194 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	245805	Redução da Despesa				11.955,02
28/03/2024	245800	Redução da Despesa				14.600,00
Total da despesa:					0,00	26.555,02

Despesa 195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	245806	Redução da Despesa				50.000,00
Total da despesa:					0,00	50.000,00

Ação: 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Despesa 185 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
28/03/2024	238067	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		14.600,00	
28/03/2024	245799	Redução da Despesa				7.501,11
Total da despesa:					14.600,00	7.501,11

Despesa 186 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE - 1.659.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
28/03/2024	245801	Redução da Despesa				79.900,00
Total da despesa:					0,00	79.900,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Despesa 223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/03/2024	238047	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		11.955,02	
Total da despesa:					11.955,02	0,00
Total da unidade orçamentária:					84.377,02	171.778,13
Total do órgão orçamentário:					84.377,02	171.778,13

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
25/03/2024	101388	Redução da Despesa				87.073,19
Total da despesa:					0,00	87.073,19

Despesa 450 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
25/03/2024	101389	Redução da Despesa				55.284,06
Total da despesa:					0,00	55.284,06

Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Despesa 434 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
27/03/2024	101377	Redução da Despesa				30.000,00
Total da despesa:					0,00	30.000,00

Despesa 435 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - 1.506.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
27/03/2024	101378	Redução da Despesa				30.000,00
Total da despesa:					0,00	30.000,00

Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Despesa 436 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
27/03/2024	101379	Redução da Despesa				30.000,00
Total da despesa:					0,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária:					0,00	232.357,25

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Espaço não utilizado

Despesa 542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 48 - FUNDEB 30% - 1.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2024	93477	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00

Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%

Despesa 777 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 542 - VAAT - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/03/2024	93462	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.284,06	
Total da despesa:				55.284,06	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

Despesa 620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2024	93480	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00

Despesa 778 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 542 - VAAT - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/03/2024	93463	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	87.073,19	
Total da despesa:				87.073,19	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

Despesa 651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 48 - FUNDEB 30% - 1.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2024	93474	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00

Total da unidade orçamentária: 232.357,25 0,00**Total do órgão orçamentário:** 232.357,25 232.357,25**Total do fundamento:** 441.818,68 529.219,79

Fundamento: Decreto 004/2024 de 01/04/2024

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/03/2024	245783	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.501,11	
Total da despesa:				7.501,11	0,00

Despesa 197 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2024	245803	Redução da Despesa			3.417,37
Total da despesa:				0,00	3.417,37

Despesa 198 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2024	245804	Redução da Despesa			3.553,24
Total da despesa:				0,00	3.553,24

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Despesa 223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2024	245759	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.553,24	
01/04/2024	245765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.417,37	
Total da despesa:				6.970,61	0,00

Total da unidade orçamentária: 14.471,72 6.970,61**Total do órgão orçamentário:** 14.471,72 6.970,61

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Espaço não utilizado

Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ação: 2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO					
Despesa 283 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2024	84756	Redução da Despesa			1.301,51
Total da despesa:				0,00	1.301,51
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz					
Despesa 344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2024	84751	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.301,51	
Total da despesa:				1.301,51	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.301,51	1.301,51
Total do órgão orçamentário:				1.301,51	1.301,51
Total do fundamento:				15.773,23	8.272,12
Total geral				537.491,91	537.491,91

PORTARIA N° 41, 27 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Administração Pública.

Cosmo Evando de Queiroz, matrícula nº 162326-7;
 Kécia Raquel Germano Monteiro, matrícula nº 163213-2;
 Francisco de Assis Alves de Souza, matrícula nº 161442-2;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01040001/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 01040001/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME**.

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF N.º. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF n. 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.603.971/0001-91, estabelecida na Rua Antonio Januario, 1805, APT 03, Pau dos Ferros/Rio Grande do Norte, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr IVONZELIO LEITE NUNES, inscrito no CPF. 055.604.814-83, têm, entre si, ajustado ao quarto Termo Aditivo ao Contrato para **prestação de serviços com locação de sistema de gestão pública para atender as necessidades do Município de Encanto**, que se regerá pelas normas da lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME**, As partes concordam em acrescentar o valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) elevando o valor do Contrato para R\$ 163,200,00

(Cento e sessenta e três mil e duzentos reais). E prorrogando a validade até o dia 28/03/2025 na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, dotação orçamentária: 32 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	16952 - Contabilidade e Orçamento Público	MÊS	12	-	1.000,00	12.000,00
2	16953 - Planejamento	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
3	16954 - Compras, Licitações e Contratos	MÊS	12	-	800,00	9.600,00
4	16955 - Patrimônio	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
5	16956 - Almoxarifado	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
6	16958 - Portal da Transparência e Contas Públicas	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
TOTAL						40.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, § 1º, da lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 27/03/2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME
CNPJ n.º 18.603.971/0001-91
IVONZELIO NUNES LEITE
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

2.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27030001/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 27030001/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF N°. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF n° 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, portadora do CNPJ n 04.352.501/0001-98, com sede na AV. FRANCISCO DE SOUZA NUNES, 193, Importação e-Pública. daqui por diante designada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de tijolos, telhas, britas, cal hidratado, cimento e ferro para atender as necessidades do Município de Encanto, que se regerá pelas normas da lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** para que o valor R\$ 358.637,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil seissentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária 1 - Prefeitura Municipal de Encanto 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 4 - Administração 122 - Administração Geral 2 - Administração 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1 - RECURSOS PRÓPRIOS, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7275 - TIJOLO DE BLOCO 8 FUROS	MIL	CERÂMICO	72	520,00	37.440,00
2	7276 - TELHA DE PRIMEIRA	MIL	CERÂMICA	50	590,00	29.500,00
3	7268 - CIMENTO SACO 50 KG	UND	MIZU	7.365	34,50	254.092,50
4	7269 - FERRO ESTRIVE 4.2 (12 M)	UND	GERDAU	73	22,00	1.606,00
5	7270 - FERRO ESTRIVE 5.0 (12 M)	UND	GERDAU	73	24,00	1.752,00
6	7271 - FERRO 1/4 (12 M)	UND	GERDAU	90	41,00	3.690,00
7	7272 - FERRO 5/16 (BARRA 12 M)	UND	GERDAU	74	53,00	3.922,00
8	7273 - FERRO 3/8 (BARRA 12 M)	UND	GERDAU	85	81,00	6.885,00
9	7365 - FERRO 1/2 (BARRA 12 M)	UND	GERDAU	90	125,00	11.250,00
10	17444 - ARAME RECOZIDO (BWG 18) 1,25 MM PR	KG	GERDAU	40	23,00	920,00
11	18846 - PREGO 16 X 21	KG	GERDAU	40	31,00	1.240,00
12	18847 - TRELIÇA TG 8 L 6/4,2 MM 6 M	BARRA	GERDAU	90	42,00	3.780,00
13	7277 - BRITA	M³	BRITADOR ENCANTO	10	180,00	1.800,00
14	18848 - CAL HIDRATADA	UND	HIPERCAL	40	19,00	760,00
Total Geral						358.637,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Nona do contrato inicial e no art. 65, § 1º, inciso II, da lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 04.352.501/0001-98
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.

TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2023- PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

A Prefeitura Municipal de Encanto-RN torna público que aderiu como “**CARONA**” à Ata de Registro de Preços nº 012211/2023 referente ao Processo Licitatório nº 444/2023 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 022010/2023, da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, para Aquisição de tanque limpa fossa com capacidade de 6000 L para limpeza das fossas sépticas, coleta, transporte e destino final dos resíduos, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Encanto/RN, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente, em que foi registrado preços das seguintes empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023

Empresa ganhadora: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

CNPJ nº: 31.578.656/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	0016973 - TANQUE LIMPA FOSSA com capacidade de 6000 L rodado simples com pneus novos bomba a vácuo + mangote de sucção - para limpeza das fossas sépticas coleta, transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente. E a tampa traseira através de um pistão hidráulico simples, aferindo uma abertura total de 90°. Sendo todos os materiais que compõem o circuito hidráulico (mangueiras, conexões, bomba etc.) dimensionados para cada caso, de modo a garantir a segurança dos operadores. Especificações mínimas.	UND	1	67.500,00	67.500,00

Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. DECLARO, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Encanto-RN, 01 de abril de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2023- PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2023- PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE LIMPA FOSSA COM CAPACIDADE DE 6000 L PARA LIMPEZA DAS FOSSAS SÉPTICAS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, o Sr. **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**, no uso das atribuições e com fundamento na lei 14.133/21 e Decreto Municipal, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na Aquisição de tanque limpa fossa com capacidade de 6000 L para limpeza das fossas sépticas, coleta transporte e destino final dos resíduos, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Encanto/RN, tendo como vencedora a seguinte Empresa:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023

Empresa ganhadora: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

CNPJ nº: 31.578.656/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	0016973 - TANQUE LIMPA FOSSA com capacidade de 6000 L rodado simples com pneus novos bomba a vácuo + mangote de sucção - para limpeza das fossas sépticas coleta, transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente. E a tampa traseira através de um pistão hidráulico simples, aferindo uma abertura total de 90°. Sendo todos os materiais que compõem o circuito hidráulico (mangueiras, conexões, bomba etc.) dimensionados para cada caso, de modo a garantir a segurança dos operadores. Especificações mínimas.	UND	1	67.500,00	67.500,00

Encanto-RN, 01 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO torna público que realizará as 08:30, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 01040001/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa junto à Secretaria Municipal de Administração.

Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação e no endereço eletrônico: <https://www.encanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 01 de abril de 2024.

**MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010401/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACA OJV-1687, PERTENCENTE À FROTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL **pelo valor de R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 01 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 27030001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 010401/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACA OJV-1687, PERTENCENTE À FROTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.
Encanto/RN, 01 de abril de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010402/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010402/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, veículo ONIX de placa QGQ-9871, pertencente à frota desta Secretária Municipal **pelo valor de R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 01 de abril de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010402/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25030001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010402/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, veículo ONIX de placa QGQ-9871, pertencente à frota desta Secretária Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 01 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br